

CARTA CONVITE N.º: 06/2017

PROCESSO: 012/2017

OBJETO: Elaboração de cadastro e simulação hidráulica do sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário do município de Porto Feliz.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 28/03/2017, às 10h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/03/2017, às 10h00min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



1/1

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MÂNCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017, no julgamento da proposta anexa aos autos, na modalidade de menor preço global, **ADJUDICA** como vencedora deste certame licitatório, a empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual nº 637.158.527-118, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua Santa Cruz, nº 605, Casa 01, Bairro Centreville, Município de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13.560-680, para prestação de Elaboração de Cadastro e Simulação Hidráulica do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário do Município de Porto Feliz, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, do Edital da Carta Convite 06/2017, pelo valor total de **R\$ 145.038,40 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 11 de Abril de 2017.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Contabilidade
Para providências da Nota de Empenho;

A Diretoria Técnica Operacional
Para providências e acompanhamento;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.